DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C545842EF587A

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4581 /2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de Reforma do Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, localizada no Bairro Germano, município de Piripiri-PI, através do Convênio Nº 947849/2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	020800: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.1103.0000 – CONSTRUÇÃO CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA	665 – TRANSFERECNIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1665 – TRANSFERECNIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

Aos 13 **(treze)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSITENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através de seu FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Elaíne Melo Gomes, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **IR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.150.251/0001-95, sediada na Av. Dos Expedicionários, nº 855, Sala 01, Recanto das Palmeiras, Teresina - PI,** que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Itallo Alves de Resende, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 211.870,02 (duzentos e onze mil oitocentos e setenta reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 13 de janeiro de 2026.

Id:05D512B3E077587D

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.166/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2026 – UASG 981167 DISPENSA 3/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 331/2024.

CONTRATANTE: Município de Piripiri-PI, através de sua Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, CNPJ 63.723.600/0001-06.

CONTRATADO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ 10.412.608/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de processo seletivo público, para os cargos de professor(a) de Educação Infantil e Fundamental para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Piripiri-Pi - SEDUC.

VALOR GLOBAL: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME 021.000 – FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BASICA
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ;
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF;

Piripiri (PI), 22 de abril de 2026.

Id:0E28B38611B35952

TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
CONTRATO DE Nº 1536/2021
PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 5579/2021

CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, portador do CPF nº ***.169.273-**.

CONTRATADO: a empresa LOKAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.023.381/0001-73, com sede e foro na Av. Senador Arêa leão, nº 2185, Ed.Manhathan River Center, Torre 1, Sala 1409, Jóquei , cep: 64.049-110, Teresina-Piauí, contato: (86) 3234-4949, email: contato@lokalservicos.com, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Sr. Carlos Eugênio Escórcio Dias..
VALOR DO CONTRATO: R$ 834.562,03 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAÇÃO/VARRIÇÃO, CAIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, a gestora municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista nos autos do processo vem consoante a disposição no art. 65 § 8 da lei 8.666/1993, lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do processo em epígrafe, conforme o procedimento licitatório supramencionado.
Da dotação Orçamentária – o presente instrumento tem por objeto a inclusão de projeto atividade e fonte de recurso no referido contrato, por fazer parte da dotação orçamentária em apreço. A qual deverá ter a seguinte configuração:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE – SEMAM
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0027.2137.0000 – SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPENSA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (Exérc. Corrente) 708 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 1.708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 00. RECURSOS ORDINARIOS

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.04.24 12:24:32 -03'00'

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Piripiri (PI), 24 de abril de 2026.